

DECRETO Nº 34/2021

Ipu/CE, 23 de julho de 2021

Dispõe sobre Desapropriação por Utilidade Pública de um Imóvel Urbano na cidade de Ipu, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para desapropriação do Imóvel Urbano consistente de um **TERRENO URBANO**, com um reservatório de água existente e formato regular situado à rua Francisco Carneiro Matos, localizado no bairro da Mina em Ipu – CE, medindo 11,50m (onze vírgula cinquenta metros) de frente e 13,20m (treze vírgula vinte metros) de fundo perfazendo uma área total 151,80 m² (cento e cinquenta e um vírgula oitenta metros quadrados), de propriedade do ESPÓLIO DE ELIAS RODRIGUES MORORÓ. Tendo como Confinantes ao **NORTE**: ESPÓLIO DE ELIAS RODRIGUES MORORÓ, **SUL**: RUA FRANCISCO CARNEIRO MATOS, **LESTE (NASCENTE)**: ESPÓLIO DE ELIAS RODRIGUES MORORÓ e ao **OESTE (POENTE)**: PROPRIEDADE DE EXPEDITO FERRO.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE


Robério Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal